## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

### IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA N.º 009/2023

<u>EMENTA</u> – "Dispõe sobre a concessão de Gratificação por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências".

# A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°. CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por participar de Comissão de Inquérito Administrativo, de acordo com o termo do **Art. 15° da Lei Municipal n° 3.893/2013**, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2023.

MAT	NOME			CARGO
84.146	ARTHUR	HERCULANO	SILVA	ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA
	RIBEIRO D	RIBEIRO DE ASSIS		

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 09 de janeiro de 2023.

### CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG Portaria n.º 007/2021- GP Matrícula n.º 84.126

> Publicado por: Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador:34D58C52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2023. Edição 3256 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/